



TERMO ADITIVO Nº 043/2023

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022,
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE
EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE
SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política Estadual de Cirurgias Eletivas

- I. Repasse de valores referente ao Encontro de Contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas referente ao período de outubro de 2021 a dezembro de 2022, totalizando um valor de **R\$ 419.950,00 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)**
- I. Repasse de valores transferido do FES para o FMS referente encontro de contas da Política Estadual de Cirurgias Eletivas referente período de outubro/2021 a agosto/2022, conforme demonstrativo no Of.021/2023/HMSF (anexo) no valor de **R\$ 332.800,00 (Trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)** e demonstrativos em anexo referente a novembro e dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 87.150,00 (Oitenta e sete mil cento e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade - Custeio, elementos 333903900000000-162170000065.



O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será **no valor de R\$ 419.950,00 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)**.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 24 de julho de 2023.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

